



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública para que seja ampliado o efetivo da Polícia Militar, no âmbito do município de Indaial.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O reduzido efetivo operacional da agentes policiais no âmbito do 32º Batalhão de Polícia Militar, especificamente no município de Indaial, tem comprometido diretamente a capacidade de atendimento de ocorrências e a manutenção do policiamento preventivo ostensivo. Atualmente, a cidade conta com cerca de apenas 18 policiais no operacional, número insuficiente para suprir afastamentos, férias, cursos e demais demandas da corporação, ocasionando, em diversas instâncias, na permanência de apenas uma guarnição em serviço durante a madrugada, período onde há maior registro de ocorrências ilícitas;

- Tal cenário impacta diretamente a segurança da população indaialense, que frequentemente fica desassistida em momentos críticos, sobretudo quando a única guarnição disponível necessita deslocar-se até Blumenau para procedimentos de flagrante junto à Polícia Civil, deixando o município temporariamente sem policiamento ostensivo. A deficiência de efetivo gera insegurança, reduz a capacidade de resposta rápida às ocorrências e fragiliza a proteção da comunidade local;

- Importa destacar que essa demanda não é recente, já tendo sido formalmente apresentada por este Deputado, por meio de Indicação encaminhada ainda no ano de 2023 (IND./666/2023). Contudo, apesar dos reiterados alertas acerca da grave defasagem de efetivo no município de Indaial, a situação permanece sem solução concreta, agravando ainda mais a sobrecarga enfrentada pelos policiais militares e o sentimento de insegurança da população local; e

- Diante dessa realidade, torna-se urgente a adoção de medidas por parte do Governo do Estado para recomposição e ampliação do efetivo policial em Indaial, garantindo condições mínimas para a adequada prestação do serviço de segurança pública, preservação da ordem e proteção da população.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a Vossa Excelência para que seja ampliado o efetivo da polícia militar, no âmbito do município de Indaial. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 29/05/2026, às 17:24.
